



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.000770/2011-71;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar cuja comissão foi reconduzida e recomposta pela Portaria nº 1.331/2016, em face dos princípios da eficiência e da economicidade e da vedação do enriquecimento sem causa da administração, conforme Parecer nº 385/2016/CABJ/PF-UFPEL/PGF/AGU.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora

